



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MÁRCIO DE CASTRO VASCONCELLOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
OLGASARMENTO TENÓRIO NETO

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Procs: 2152/2008, 2298/2008, 1779/2009, 2987/2009 e Proc. PJCFE 152/2009.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Procs: 2297/2008, 2231/2009 e Proc. PJCFE 216/2009.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 2978/2012.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Orçamento nº 169/2012 elaborado pelo setor de compras. Informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Carajás Material de Construção Ltda., no valor total de R\$ 1.319,50 (hum mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)".

Proc: 3128/2012.

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática da PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Parecer da Comissão de Desfazimento de bens inservíveis e proposta de doação. Bens considerados inservíveis e obsoletos do patrimônio do Ministério Público. Princípio da simetria. Aplicação por analogia do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 99.658/90 e art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer favorável da Comissão de Bens Inservíveis, instituída pela Portaria nº 794/2011. Instituições e órgãos públicos habilitados. Pelo deferimento da publicação da ata e procedimentos ulteriores para realização das baixas patrimoniais e efetiva doação".

Proc: 4329/2012.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação da ilustre Promotora de Justiça, Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, à fl. 08, remetam-se os presentes autos à 8ª Promotoria de Justiça Especializada Cível e Criminal da Capital.

Proc: 4571/2012.

Interessado: José Maria de Freitas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do ilustre Promotor de Justiça, Dr. Delfino Costa Neto, à fl. 09, remetam-se os presentes autos à 1ª Promotoria de Justiça Especializada Cível e Criminal da Capital.

Proc: 4784/2012.

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro nos termos da informação da DP anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 4810/2012.

Interessado: Dilma Alves de Queiroz, Diretora de Pessoal da PGJ.

Assunto: Requerendo pagamento de férias não gozadas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor público aposentado. Conversão de férias não gozadas em pecúnia. Nos termos dos arts. 7º, XVII e 39, § 3º da Carta Magna, tem o servidor público direito as férias anuais remuneradas, com o acréscimo de 1/3 (um terço). Assim, se o servidor não gozou férias em decorrência de aposentadoria, faz jus à respectiva conversão em pecúnia, tanto em relação às integrais quanto às proporcionais, já que elas possuem natureza indenizatória, não constituindo espécie de remuneração. Ressalte-se que entendimento em sentido contrário importaria em enriquecimento ilícito da administração. Pelo deferimento".

Proc: 4913/2012.

Interessado: Ivanderson Pereira da Silva, Técnico do MP.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro nos termos da informação da DP anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 4933/2012.

Interessado: Fundação Carlos Chagas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DPO/DCF, evoluindo à Comissão do Concurso e à Consultoria Jurídica.

Proc: 4944/2012.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Aguarde-se a posse do próximo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá.

Proc: 4946/2012.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Dra. Marluce Falcão de Oliveira.

Proc: 4965/2012.

Interessado: Ivana Luiza Marreta Timoteo Oliveira.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Remeta-se os presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID.

Proc: 4967/2012.

Interessado: Gasparina Ferrário de Carvalho Lôbo.  
Assunto: Requerendo certidão.  
Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 4970/2012.

Interessado: Bruno César Sarmiento Rosa Cavalcante, Analista do MP.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de dezembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP N°  
17/12

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, cumprindo os critérios objetivos previstos no Ato Normativo n° 09/12, CONVOCAM os Promotores de Justiça abaixo nominados para participarem do Mutirão do Tribunal do Júri junto à 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a ser realizada na Faculdade de Direito de Maceió / CESMAC, localizada na Rua Iris Alagoense, 472 (Iris II) nesta Capital.

FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA  
FERNANDO PADILHA ALVES  
GILCELE DÂMÁSIO DE ALMEIDA LIMA  
JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO (em substituição voluntária a José Antônio Malta Marques)  
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO  
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE (em substituição voluntária a Nísia Cunha Rios)  
MARIA APARECIDA GOUVEIA CARNAÚBA  
ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO  
SITAEEL JONES LEMOS

Maceió, 04 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

\* - Republicado

ATO DE PROMOÇÃO 03/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por antiguidade, o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.583  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e tendo em vista a pauta constante no Of. N° 1.305/2012-SG/TJ, resolve designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de São José da Lage, de 2ª entrância, para funcionar na Ação Penal Originária n° 2010.006933-5, em tramitação no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com audiência a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 09:00 horas, no pleno 02 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.584  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve flexibilizar, para 10h, o horário de entrada de todos os servidores do Ministério Público no dia 07 de dezembro do corrente ano, devido as comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça  
Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas –  
Aprovada em 05.12.2012

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (12.11.2012), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário declarou aberta a Sessão. Em razão de o Presidente está postulando o cargo de Ouvidor do MPE/AL, e em virtude dos Subprocuradores-Gerais estarem impedidos de presidirem a Sessão do CPJ por conta de concorrerem para formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a Presidência dos trabalhos foram passados para o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22

de novembro de 1996, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar n° 47/2012, e, ainda, com os artigos 48 e 49 do RICPJ/MPE/AL, convocou os seus membros para as eleições de Ouvidor do Ministério Público e de Corregedor-Geral do Ministério Público, para a data de hoje. Lida a ordem do dia, o Presidente indagou se havia inscritos e como não havia, abriu o processo de inscrição para o cargo de Ouvidor do MPE/AL. Deste modo, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz indicou o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para ocupar o cargo de Ouvidor do MPE/AL, lançando o seu nome para este labor, sugerindo inclusive que se não houvesse uma outra candidatura, que o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares fosse escolhido por aclamação. Por sua vez o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto sugeriu que o Procurador de Justiça Eduardo Tavares se manifestasse acerca desta indicação. Com a palavra o Procurador de Justiça Eduardo Tavares disse que já tinha conversado com os membros deste Colegiado sobre o seu desejo em contribuir na Ouvidoria do Ministério Público, haja vista sua experiência enquanto Procurador-Geral de Justiça, narrando inclusive alguns dos seus feitos administrativos em favor deste Órgão, como a implantação do serviço 0800, o disque denúncia, reafirmando mais uma vez seu compromisso com a Instituição Ministerial e lançando a sua candidatura para o cargo de Ouvidor do Ministério Público. Neste momento, os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Tenório, Antiógenes Marques de Lira, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dennis Lima Calheiros e Artran de Pereira Monte teceram comentários elogiosos ao Presidente da Sessão reconhecendo sua trajetória. Apoiaram ainda, veementemente, a candidatura do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Posto em votação, foi ovacionado o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para o cargo de Ouvidor do MPE/AL, sendo assinada em ato contínuo a Resolução do CPJ, que o elege para este cargo e que tombou o número 09/2012. Prosseguindo a pauta, o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, indagou se dos presentes alguém se habilitava para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, tendo o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque se habilitado para este mister. Passou então a expor os motivos da sua candidatura. Após esta exposição, os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz apoiaram a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL. Neste átimo, o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, além de reforçar o apoio a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, propôs ainda um voto de louvor ao Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos pelos seus 35 (trinta e cinco) anos de dedicação a Instituição Ministerial, o que foi apreciado e acolhido pelo Colegiado à unanimidade. Posta em votação a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi aclamado por todos para este labor. Neste instante, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra para indicar como Ouvidor substituto o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Em votação esta indicação, foi este também aclamada pelo Colegiado. Neste instante, o Corregedor-Geral do MPE/AL, Dr. Antiógenes Marques de Lira, agradeceu aos seus pares e parabenizou a eleição do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Por sua vez, o futuro Corregedor-Geral, fazendo uso da palavra, indicou como Corregedor substituto o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, indicação

que, outrossim, foi aclamada pelo Colégio. Ademais, em razão do entabulamento entre os Procuradores de Justiça que militam na seara Cível, foi chancelada a eleição do Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, composta de 10 cargos, cujo primeiro mandato será exercido pelo Procurador de Justiça José Artur de Melo. O Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba agradeceu ao Colégio sua aclamação e, da mesma forma, o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia assim também o fez. Por fim, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes mostrou-se solícito as eventuais reivindicações do novo Coordenador, bem como do Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal. Solicitou então ao Colegiado que fossem apreciadas e chanceladas as homologações da Comissão Eleitoral no tocante as inscrições dos candidatos inscritos para formação da lista triplíce para a eleição de Procurador-Geral, que acontecerá no dia 30 de novembro de 2012, a saber: Promotor de Justiça Luiz José de Gomes Vasconcelos, Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcante Jucá, e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, respectivamente inscritos mediante Processos PGJ de números 4312, 4343, 4360. Solicitada as leituras dos três Pareceres da Comissão Eleitoral pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, relembrou inicialmente que a Comissão Eleitoral é composta dos seguintes pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes (como Presidente) e pelos Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Almir José Crescêncio e Luciano Romero da Matta Monteiro. Lidos os pareceres da Comissão Eleitoral e submetidos à apreciação do Colegiado, foram aprovados à unanimidade, com a exceção dos votos dos interessados, a saber: Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcante Jucá e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que não votaram sob a alegação de impedimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Luiz Barbosa Carnaúba  
Procurador de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas –  
Aprovada em 05.12.2012

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05.09.2012), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Caramino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário, declarou aberta a Sessão. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: 1. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata



da Sessão realizada em 21.03.2012; 2. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata da Sessão realizada em 03.04.2012; 3. a apreciação do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 34, de 26.07.2012 e dá outras providências; 4. o julgamento do Processo nº PGJ-3835/2011. Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães. Assunto: Recurso Administrativo – Suspensão de Estágio Probatório em virtude de Licença Médica. Relator: Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia; 5. a apreciação das Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Rio Largo; 6. a apreciação do Processo nº PGJ-2072/2012. Assunto: Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Arapiraca; 7. a apreciação do Processo nº PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito; 8. a apreciação do Processo nº CG nº 176/2012. Interessada: Corregedoria-Geral do MPE/AL. Assunto: Solicitação de Ato Normativo, visando à anotação em ficha funcional, para aferição de conceito de mérito, das participações de membros no desenvolvimento comprovado de ações de divulgação da campanha: “O que você tem a ver com a corrupção”. Ofício nº 256/2012-CG/MPE/AL, e 9. a apreciação do Processo PGJ nº 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitando audiência frente ao CPJ/MPE/AL. Lida a Pauta, foi inquerido pelo Presidente se dentre os Procuradores de Justiça alguém tinha matéria para inserir em pauta. Não havendo matéria nova, foram colocados em apreciação os itens 1 a 2. Apreciadas as Atas, foram aprovadas à unanimidade. No tocante ao item 3, o Presidente dos trabalhos explicou as razões do projeto, mormente a fixação em lei do percentual destinado ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral e Ouvidor do MPE/AL. Aberta a discussão, usaram da palavra os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Luciano Chagas da Silva e Geraldo Magela Barbosa Pirauá, tendo este proposto que as posse e os respectivos exercícios do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, do Ouvidor do MPE/AL e dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público deveriam ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo apoiada de logo esta proposição pelo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. Demais disso, foi proposta a supressão do § 4º do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar. Mais uma vez em discussão, foi aprovado com estas alterações, à unanimidade, o texto do Projeto de Lei em tela. Anunciado o julgamento do Processo nº PGJ-3835/2011, item 4 da Pauta, o Relator, Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, leu o seu voto. Posto em discussão e votação, os Procuradores de Justiça acompanharam à unanimidade o Relator. Proclamado a decisão em conformidade com a ementa do citado voto, a saber: “Procedimento Administrativo. Pedido para contagem de Licença Médica como Tempo de Efetivo Exercício para Conclusão de Estágio Probatório. Complementação do tempo de serviço exigido com decurso do tempo no interregno de tramitação do processo. Objeto da Parte alcançado. Prejudicialidade do pedido. Pelo arquivamento do Procedimento.” Em discussão os itens 5 e 6 da pauta, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá relatou que em Arapiraca foi realizado o mais amplo debate entre os Órgãos Ministeriais que exercem seus deveres funcionais nesta localidade, tendo sido resolvidas as atribuições de maneira democrática, com equidade quanto ao volume de serviço e, ainda, em razão da afinidade da matéria. Diante deste relato, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino apoiou as propostas de resoluções, acrescentando que se tudo foi resolvido de comum acordo, se mostrando benéfico para o bom funcionamento da Promotoria de Justiça, seria temerário o Colegiado alterar qualquer disposição. Dito isto, vo-

tadas as propostas de Resoluções, foram aprovadas à unanimidade. Em discussão o item 7 da pauta, que trata de sugestões de nomes apontados pelo Promotor de Justiça Alberto Fonseca para o recebimento da Medalha Mérito, ante o empenho dos nominados na defesa do meio ambiente, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, com o apoio do Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, lembrou o nome do Doutor Sérgio Túlio Vasconcelos Marinho Vicente, que com sua dedicação na área do Direito Ambiental deu suporte para que todos pudessem trabalhar nesta seara do Direito. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo lembrou a atuação do Promotor de Justiça George Sarmento Lins Júnior em uma Ação Civil Pública de natureza ambiental de grande relevância para o Estado de Alagoas, bem como o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba não olvidou de destacar que as duas primeiras ações de natureza ambiental propostas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas foram subscritas por ele e pelo Doutor Joarez Ferreira da Silva, resultando ambas na reparação do dano. Com a palavra o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, indicou a Doutora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas e o Doutor Fernando Pinto para o recebimento da Medalha Mérito. Outrossim, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque indicou o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para o recebimento da citada Medalha, sob o argumento de ter sido ele o primeiro Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas a compor o primeiro Conselho Nacional do Ministério Público. Em face do avançar da hora, os itens 8 e 9 da pauta ficaram para ser apreciados noutra oportunidade. Assim sendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do CPJ

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 14/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e quando à frente do 1º Centro de Apoio Operacional e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 15/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luciano Chagas da Silva, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luciano Chagas da Silva ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, por ter composto pela primeira vez o Conselho Nacional do Ministério Público e, hodiernamente, à frente da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luciano Chagas da Silva, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 16/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Barbosa Carnaúba, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luiz Barbosa Carnaúba ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando das proposituras das primeiras Ações Cíveis de Natureza Ambiental no Estado de Alagoas e, recentemente, ao exercer a substituição da Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luiz Barbosa Carnaúba, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 17/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Geraldo Magela Barbosa Pirauá à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Geraldo Magela Barbosa Pirauá ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, e hodiernamente, à frente do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Geraldo Magela Barbosa Pirauá, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. RESOLUÇÃO CPJ N° 18/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, e hodiernamente, à frente da Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e da Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em

Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 19/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Walber José Valente de Lima, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Walber José Valente de Lima ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, e quando do exercício do cargo de Corregedor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Walber José Valente de Lima, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 20/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, e quando do exercício do Cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, como Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 21/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Antiógenes Marques de Lira, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Antiógenes Marques de Lira ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Antiógenes Marques de Lira, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 22/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Dilmar Lopes Camerino ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e quando à frente, cumprindo três mandatos, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Dilmar Lopes Camerino, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.



## RESOLUÇÃO CPJ N° 23/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Dennis Lima Calheiros, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Dennis Lima Calheiros ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Dennis Lima Calheiros, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Caruaíba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

## RESOLUÇÃO CPJ N° 24/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Vicente Felix Correia, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Vicente Felix Correia ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pú-

blico do Estado de Alagoas, e quando à frente da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Vicente Felix Correia, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Caruaíba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

## RESOLUÇÃO CPJ N° 25/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Artran de Pereira Monte, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Artran de Pereira Monte ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Artran de Pereira Monte, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Caruaíba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lo-

pes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

## RESOLUÇÃO CPJ N° 26/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Eduardo Tavares Mendes ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, frente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Eduardo Tavares Mendes, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Caruaíba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

## RESOLUÇÃO CPJ N° 27/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor José Artur Melo, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor José Artur Melo ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando do exercício do cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, à frente da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível do do Ministério Público do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor José Artur Melo, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Caruaíba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

## RESOLUÇÃO CPJ N° 28/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, como Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 29/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e, hodiernamente, como Subprocurador-Geral Judicial.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 30/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Alfredo Gaspar de Mendonça Neto à frente da Coordenação do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC;

CONSIDERANDO o quão tem sido combativo e diligente o Doutor Alfredo Gaspar de Mendonça Neto nas ações empreendidas contra as Organizações Criminosas, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Alfredo Gaspar de Mendonça Neto a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 31/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza à frente da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o quão tem sido profícua a atuação do Doutor Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza nas comunicações com o Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO quão diligente foi o Doutor Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza quando do exercício da função de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 32/2012

Indica a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Karla Padilha Rebelo Marques, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público da Doutora Karla Padilha Rebelo Marques à frente da Coordenação da Central de Inquéritos Policiais do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o quão tem sido profícua a atuação da Doutora Karla Padilha Rebelo Marques no exercício do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Karla Padilha Rebelo Marques a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 33/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luciano Romero da Mata Monteiro, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luciano Romero da Mata Monteiro à frente da Coordenação da Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, por três gestões consecutivas;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luciano Romero da Mata Monteiro a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

#### RESOLUÇÃO CPJ N° 34/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Sidrack José do Nascimento, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Sidrack José do Nascimento à frente da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o quão tem sido diligente o Doutor Sidrack José do Nascimento diante da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sidrack José do Nascimento a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix



Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 35/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luiz José Gomes de Vasconcelos, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pautado nos artigos 1° e 2° da Resolução CPJ N° 09/2011,

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luiz José Gomes de Vasconcelos quando à frente da Coordenação do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC;

CONSIDERANDO o quão tem sido diligente o Doutor Luiz José Gomes de Vasconcelos no exercício do cargo de Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz José Gomes de Vasconcelos a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 36, de 05 dezembro de 2012

Altera a Resolução CPJ n° 13/2012, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o prazo para renúncia dos Procuradores de Justiça elegíveis para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 7° da Resolução CPJ n° 13, de 26 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7°. Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça elegíveis que não tenham renunciado à elegibilidade, por escrito, até às treze horas e trinta minutos do dia 14 de dezembro de 2012.”

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

•RESOLUÇÃO CSMPN° 11/2012

Aprova o pedido de promoção pelo critério de antiguidade, do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de QUBRANGULO primeira entrância, para Promotoria de Justiça LUIZ DE QUITUNDE de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 46ª Reunião Ordinária do ano de 2012, realizada no dia 05 de novembro de 2012, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 15/96, RESOLVE, à maioria de votos de seus membros, aprovar o pedido de promoção por antiguidade Dr. JORGE LUIZ BEZERRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Quebrângulo de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de São Luiz de Quitunde de 2ª entrância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 23 de outubro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
Conselheiro

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIRÓZ  
Conselheiro  
WALBER JOS VALENTE DE LIMA  
Conselheiro  
SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO  
Secretário do CSMP  
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Processos PGJ N° 3837/2011 e PGJ N° 3836/2011. Extrato da decisão: Acolho o parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar a presente deliberação, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento do feito, visto que o membro do Ministério Público referido nos autos procedeu dentro do estrito exercício de suas atividades funcionais, não havendo, portanto, justa causa para instauração de procedimento administrativo disciplinar. Publique-se com as cautelas de estilo, intimem-se e cumpra-se. Maceió, 05 de dezembro de 2012.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
Corregedor-Geral do MP/AL

=====  
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<  
=====

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

=====  
2ª CÂMARA CÍVEL  
=====

2012.005969-1  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
CID EDUARDO PORTO  
AGRADO :  
CHRISTINE PESSOA PORTO SALLES E OUTRO  
Entrada :5/12/2012 Retirada :5/12/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/12/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS L.. CALHEIROS

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008316-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
ADEILSON FERREIRA DE FARIA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :12/11/2012 Retirada :14/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 12/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008625-8  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PARIPUEIRA  
APETE :  
MARCILAN CARLOS DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/11/2012 Retirada :20/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008384-3  
APELAÇÃO CRIMINAL  
SAO JOSE DA TAPERA  
APETE :  
JOSE DE ARAUJO LIMA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/11/2012 Retirada :20/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008420-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
ROGERIO ROCHA DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/11/2012 Retirada :20/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008819-7  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MARCELO AQUINO DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :28/11/2012 Retirada :28/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008864-7  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
ARTHUR DE MELLO SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :28/11/2012 Retirada :28/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

=====  
CÂMARA CRIMINAL  
=====

2012.008516-0  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JAIRO SANTOS DA SILVA GUARDINO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :12/11/2012 Retirada :14/11/2012  
Devolução :6/12/2012 Saidap/TJ 6/12/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 12/11/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO





TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Natureza: REQUERENDO PAGAMENTO DE GRATIFICACAO	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
2012.005430-9 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL SUSCIDO : JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARÇA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA Entrada :6/12/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 4977/2012 Interessado: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO Assunto: REFERENTE AO PROCESSO PGJ N° 2929/2011 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: ATUACAO NO MUTIRAO DE PROCESSOS CIVIS E CRIMINAIS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4989/2012 Interessado: DJALMA CAMELO DAS CHAGAS Natureza: COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA Assunto: FESTAS EM ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SAEM Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/12/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	Proc. 4978/2012 Interessado: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO Assunto: PROCESSO PGJ N° 2930/2011 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4984/2012 Interessado: DR. DENNIS LIMA CALHEIROS, PROCURADOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO SUBSTITUICAO DE MATERIAL Assunto: COMPUTADOR Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4990/2012 Interessado: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS LOTEAMENTOS SOMBRA DOS EUCALIPTOS E ALTO DA COLINA Natureza: COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA Assunto: POSSIVEL CONSTRUCAO IRREGULAR DE GUARITA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA	Proc. 4979/2012 Interessado: DRA. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE DE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS POR DESLOCAMENTO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4985/2012 Interessado: LUIZ FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: SOLICITANDO INCLUSAO ENTRE OS BENEFICIARIOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4991/2012 Interessado: JOSE CARLOS B. BARBOSA FILHO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: POSSIBILIDADE DE RESCISAO/DISTRATO Remetido para: DIRETORIA GERAL
>>>> >> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<	Proc. 4980/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO SUBSTITUICAO DE MATERIAL Assunto: APARELHO DE AR CONDICIONADO Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4986/2012 Interessado: SINMED - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: COMUNICANDO DEMISSOES Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4992/2012 Interessado: DRA. DELMA M. COSTA DE A. PANTALEÃO, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: PLANTAO CRIMINAL DA CAPITAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4329/2012 Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: POSSIVEL AGRESSAO FISICA A PESSOA COM DOENÇA MENTAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4981/2012 Interessado: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD Natureza: REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES) Assunto: DESENVOLVER ACAO PREVENTIVA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4987/2012 Interessado: MARIANA DE ALMEIDA SAMPAIO Natureza: REQUERENDO DESISTENCIA Assunto: PEDIDO FEITO NO PROCESSO PGJ 4757/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4993/2012 Interessado: SINMED - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS Natureza: COMUNICANDO AO PGJ Assunto: GREVE SE NAO HOVER ENCAMINHANDO A ASSEMBLEIA DO PROJETO DE LEI PCCV DA CATEGORIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4918/2012 Interessado: MINISTERIO PUBLICO DE RORAIMA Natureza: REQUERENDO INFORMACOES Assunto: IDONEIDADE MORAL DE CANDIDATOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4982/2012 Interessado: IVANA ATTANASIO ANDRADE Natureza: REQUERENDO CERTIDAO Assunto: CERTIDAO DE TEMPO DE SERVICO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4988/2012 Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Natureza: SOLICITANDO INDICACAO DE REPRESENTANTES Assunto: ACOMPANHAR ELEICAO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4994/2012 Interessado: DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: DIARIAS POR DESLOCAMENTO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4975/2012 Interessado: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: DIARIAS POR DESLOCAMENTO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4983/2012 Interessado: DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, PROMOTORA DE JUSTICA	Proc. 3749/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS Natureza: ENC. DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL Assunto: COPIA DO PROCESSO N° 02003.000508/2012-55	